

CARTTA

COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E LIMPEZA LTDA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO IMPEDITIVO

A empresa **CARLA P. RIBEIRO COM DE PROD ALIMENTICIOS ME**, CNPJ 38.125.895/0001-63, sediada na Rua JOÃO BATISTA BERNARDI, Nº 99, AUGUSTO PESTANA/RS através de seu Representante Legal S.R. CARLA PORTOLAN RIBEIRO portador da Carteira de Identidade nº 1082727353 e do CPF nº 016.846.330-01, declara, sob as penas da lei Federal 14.133/21, que se sujeita às condições estabelecidas no edital acima citado e que acatará integralmente qualquer decisão que venha a ser tomada pelo licitador quanto à qualificação apenas das proponentes que tenham atendido às condições estabelecidas no edital e que demonstrem integral capacidade de executar o fornecimento do bem previsto.

Declara, ainda, para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da habilitação ou que comprometa a idoneidade da proponente.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

CARLA PORTOLAN RIBEIRO
CPF: 016.846.330-01

AUGUSTO PESTANA/RS, 06 DE FEVEREIRO DE 2025.